

PORTARIA Nº01/2026, 02 de fevereiro de 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a realização da prova de vida e a suspensão do pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que não a realizarem junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Araripe – IPREMA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE – IPREMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Municipal nº 927/2009,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, continuidade e legitimidade dos pagamentos de benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização periódica de prova de vida por aposentados e pensionistas, como medida de controle e prevenção de pagamentos indevidos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os aposentados e pensionistas vinculados ao IPREMA deverão realizar prova de vida no período de 28 de janeiro de 2026 a 27 de abril de 2026.

Art. 2º A prova de vida poderá ser realizada por meio das seguintes modalidades:

I – Presencialmente, na sede do IPREMA;

II– De forma on-line, por meio do link disponibilizado na plataforma Prev+(<https://2026.araripe.provadevida.app.br/#/>).

Art. 3º O não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido implicará na suspensão do pagamento do benefício previdenciário, a partir do mês de maio, até que seja regularizada a situação pelo beneficiário.

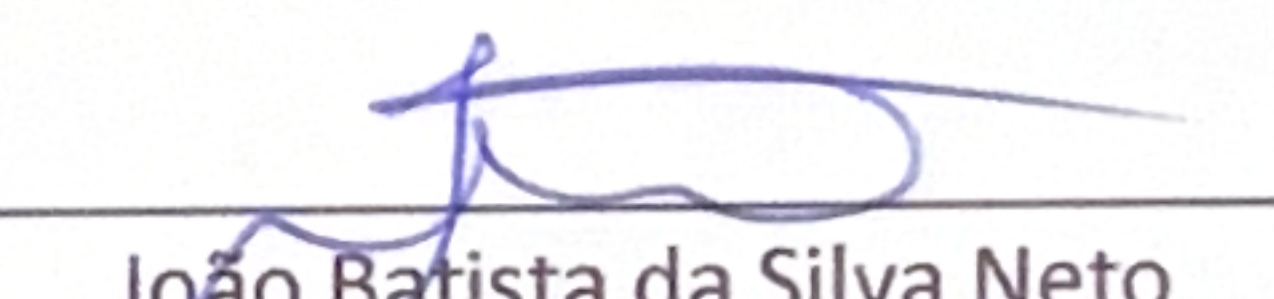
Art. 4º Após a regularização mediante a realização da prova de vida, o pagamento do benefício será restabelecido, observados os trâmites administrativos do Instituto, em folha complementar até o dia 30 de cada mês.

Art. 5º Compete ao IPREMA promover ampla divulgação dos prazos e dos meios para realização da prova de vida, por meio de seus canais oficiais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Araripe- IPREMA, 02 de fevereiro de 2026.



João Batista da Silva Neto
Diretor Presidente do IPREMA